

## **PORTARIA Nº. 082/2022**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, a Senhora **RUBIANE DE ARRUDA DUARTE**, portadora da cédula de identidade sob o nº. 14.008.166-3 e do CPF sob o nº. 108.062.749-99, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **AGENTE EDUCACIONAL**, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

**Artigo 2º - NOMEAR**, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, o Senhor **PLINIO ABITANTE**, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.980.305-0 e do CPF sob o nº. 781.825.141-34, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO**, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 08/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

**Artigo 3º - NOMEAR**, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, o Senhor **ANDERSON LUNGE**, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.012.149 e do CPF sob o nº. 072.663.999-04, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **MOTORISTA**, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 08/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

**Artigo 4º - NOMEAR**, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, o Senhor **ROSENILDO ANTUNES DE JESUS MAIA**, portador da cédula de identidade sob o nº. 9.341.486-1 e do CPF sob o nº. 053.643.289-96, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **MOTORISTA**, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 08/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

**Artigo 5º - NOMEAR**, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, o Senhor **ESTEVÃO CLAUDIO SPANIOL**, portador da cédula de identidade sob o nº. 13.422.862-8 e do CPF sob o nº. 099.486.779-43, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 08/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

**Artigo 6º - NOMEAR**, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, o Senhor **JOSE FRANCISCO DE ABREU**, portador da cédula de identidade sob o nº. 9.783.129-7 e do CPF sob o nº. 368.412.779-53, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 08/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

**Artigo 7º - NOMEAR**, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, o Senhor **JUNIOR CEZAR DE ABREU**, portador da cédula de identidade sob o nº. 10.528.794-1 e do CPF sob o nº. 076.253.879-63, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 08/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

**Artigo 8º - NOMEAR**, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, a Senhorita **ANA LUIZA ODY DOS ANJOS**, portadora da cédula de identidade sob o nº. 16.144.884-2 e do CPF sob o nº. 416.474.738-29, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 08/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

**Artigo 9º - NOMEAR**, em virtude de Habilitação em Edital de Processo Seletivo - PSS, a Senhorita **MARCIELY GIACOMINI**, portadora da cédula de identidade sob o nº. 9.963.544-4 e do CPF sob o nº. 089.267.209-93, para exercer em caráter **TEMPORÁRIO** o cargo de **PROFESSOR DE ARTES**, com 20 (vinte) horas semanais, a partir de 08/06/2022, passando a perceber conforme Anexo I, da Lei Municipal 1.088/2022.

**Artigo 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 07 de junho de 2022.**

**PAULO HORN**  
**Prefeito**

Registre-se e Publique-se  
Em 07/06/2022

PUBLICADO EM 08/06/2022, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 08/06/2022, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE